

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT**  
**Resolução N.º 07/2023 – CONAD/CESIT**

**APROVA *ad referendum*** política estruturante de apoio, reestruturação e consolidação dos laboratórios de ensino e pesquisa do CESIT.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA**, representado por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos laboratórios de ensino e pesquisa do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT/UEA;

**CONSIDERANDO** que o CESIT/UEA possui os seguintes laboratórios: (1) Laboratório de Tecnologia da Madeira; (2) Laboratório de Química; (3) Laboratório de Manejo Florestal; (4) Laboratório de Biologia; (5) HERBIT (Herbário Florestal); (6) Laboratório de Sementes e Viveiro Florestal; (7) Coleções Zoológicas; (8) Laboratório de popularização e difusão da ciência do solo - Museu de Solos da Amazônia; (9) Laboratório de Anatomia da Madeira; (10) Laboratório de Marcenaria; (11) Laboratório de Solos; (12) Laboratório de Informática 1; (13) Laboratório de Informática 2; (14) Laboratório de Mídias; (15) Laboratório de Design Instrucional;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º APROVAR *ad referendum*** política estruturante de apoio, reestruturação e consolidação dos laboratórios de ensino e pesquisa do CESIT.

**ARTIGO 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacoatiara-AM, 14 de julho de 2023.

**Luís Antônio de Araújo Pinto**

Presidente do Conselho Acadêmico – CONAD/CESIT